



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

JOGOS ESTUDANTIS DE ANGRA DOS REIS

JEAR 2018

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem as competições dos Jogos Estudantis de Angra dos Reis - JEAR 2018.

Art. 2º - O JEAR é promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, organizada e dirigida pela Secretaria Executiva de Esportes e Lazer e com o apoio das demais secretarias.

Art. 3º - Os participantes do evento serão considerados conhecedores, sem reserva alguma, deste Regulamento e das regras esportivas vigentes nas diversas modalidades, com as devidas adaptações explicitadas no regulamento técnico de cada modalidade esportiva.

Art. 4º - É de competência dos representantes da Secretaria-Executiva de Esportes e Lazer /PMAR a coordenação geral da competição.

Art. 5º - É de responsabilidade dos representantes das Unidades Escolares, tomarem conhecimento do regulamento, acesso às fichas de inscrição, das tabelas e documentos que as alterem, através do site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (www.angra.rj.gov.br) , sendo que as dúvidas poderão ser esclarecidas juntas à organização da competição.

II - DAS FINALIDADES

Art. 6º - Os JEAR têm como finalidade principal promover a culminância do processo pedagógico esportivo vivenciado nas Unidades Escolares e nos pólos esportivos da PMAR, oportunizando a participação do maior número de alunos e contribuindo para a sua socialização e formação integral.

III - DAS CATEGORIAS

Art. 7º - As competições serão realizadas em uma única categoria, para nascidos de 1999 a 2003, à exceção do futebol de campo, que segue referência abaixo.

IV - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 8º - Constarão dos Jogos Estudantis de Angra dos Reis as seguintes modalidades esportivas:

Modalidade	Sexo	Faixa Etária
Atletismo	Masculino/feminino	Nascidos de 2002 a 2005
Basquetebol	Masculino/feminino	Nascidos de 2002 a 2005
Futsal	Masculino/feminino	Nascidos de 2002 a 2005
Handebol	Masculino/feminino	Nascidos de 2002 a 2005
Natação	Masculino/feminino	Nascidos de 2002 a 2005
Tênis de Mesa	Masculino/feminino	Nascidos de 2002 a 2005



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

Voleibol	Masculino/feminino	Nascidos de 2002 a 2005
Vôlei de Praia	Masculino/feminino	Nascidos de 2002 a 2005
Xadrez	Masculino/feminino	Nascidos de 2002 a 2005
Futebol de campo	Livre	Nascidos de 2004 a 2006

VI- DAS FASES E FORMAS DE DISPUTA

Art. 16º - Os esportes individuais serão realizados em uma única etapa.

Art. 17º - Os esportes coletivos serão realizados em sistema de eliminatória simples.

VII - DAS COMPETIÇÕES

Art. 18º - As competições serão disputadas de acordo com regras oficiais, salvo as modificações previstas por este regulamento.

Art. 19º - Nenhum jogo deixará de ser realizado por ausência de árbitros.

Art. 20º - A competição e jogos suspensos ou transferidos por motivos alheios aos participantes terão nova programação de data e horário, marcado pela coordenação da competição.

Art. 21º - Todas as equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas (meias da mesma cor, shorts da mesma cor e camisas numeradas e da mesma cor, a exceção do goleiro, de acordo com a modalidade) e com numeração adequada à modalidade em disputa.

Art. 22º - Será admitida uma tolerância de dez minutos após o horário marcado para o primeiro jogo.

22.1- Para os demais jogos as equipes deverão se apresentar no local da competição com uma hora de antecedência do início do horário previsto para seu jogo, ou, dois jogos antes do seu, e a equipe que não se apresentar em quadra pronta para jogar será considerada perdedora por não comparecimento (WO) e será eliminada da competição na modalidade, categoria e sexo em questão.

Art. 23º - As equipes que abandonarem as disputas serão eliminadas, ficando sujeitas às penalidades aplicadas pela Comissão Organizadora / Disciplinar.

Parágrafo 1º - Configura abandono retirar-se da competição a qualquer tempo, sem justificativa.

Parágrafo 2º - As Unidades Escolares que incorrerem no parágrafo 1º deste artigo deverão comunicar, por escrito, em até quarenta e oito horas ou dois dias úteis após o ocorrido, as razões porque assim procederam, para posterior apreciação da Comissão Organizadora.

Parágrafo 3º - Toda equipe eliminada por abandono ficará impossibilitada de inscrever-se no ano seguinte, salvo decisão da Comissão Organizadora.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

Parágrafo 4º - A unidade escolar que retirar-se da disputa de uma modalidade após a realização do sorteio, independentemente do motivo, perderá seis pontos na pontuação geral e estará excluída da modalidade em questão na categoria em que deixou de jogar.

Parágrafo 5º - O atleta inscrito irregularmente será retirado da competição, suspenso dos JEAR por dois anos consecutivos, e a UE será eliminada da modalidade em questão, e sofrerá a perda de doze pontos para cada modalidade em que o atleta estiver inscrito.

VIII - DOS PARTICIPANTES

Art. 24º - Será livre a participação de estudantes dos ensinos fundamental e médio, regularmente matriculados em Unidades Escolares da Rede de Ensino Público e Particular do Município de Angra dos Reis.

Art. 25º - Cada Unidade Escolar só poderá participar com uma equipe por modalidade/ categoria/sexo.

Art. 26º - Um aluno/atleta poderá participar de todas as modalidades individuais e coletivas de sua categoria, sendo, porém, de responsabilidade da unidade escolar e do professor o conhecimento de que as modalidades podem ter competições paralelas ou concomitantes. A Comissão Organizadora não acatará solicitações sobre este fato para transferência de data, horário e local dos jogos ou provas.

IX - DAS INSCRIÇÕES

Art. 27º - A inscrição da Unidade Escolar só será oficializada após recebimento da ficha de inscrição geral, que deve ser enviada para o e-mail: esporte@[angra.rj.gov.br](mailto:esporte@angra.rj.gov.br) devidamente preenchida até a data limite

Art. 28º - A relação nominal geral dos atletas por U.E, deverá ser enviada para o email esporte@angra.rj.gov.br até a data limite prevista no calendário oficial disponível no site da PMAR: <http://www.angra.rj.gov.br/>

Parágrafo 1º - Na ficha de inscrição nominal de atletas devem constar:

- Os dados oficiais da Unidade Escolar;
- Nome completo(em ordem alfabética), data de nascimento e especificação do documento de identidade dos atletas separados por sexo;
- Nome completo, telefone e e-mail para contato de até três profissionais de Educação Física (com registro no CREF ou MEC) representantes da Unidade Escolar (sendo obrigatória a presença de um profissional em cada jogo);
- Assinatura e carimbo do diretor da Unidade Escolar;

Parágrafo 2º - É de responsabilidade das instituições de ensino a seleção de alunos, cujo a condição de saúde física, mental e psicossocial devem ser compatíveis como apto(a) a prática de atividades físicas.

Parágrafo 3º - Os profissionais da Unidade Escolares relacionados na ficha de inscrição nominal (diretor, professores e técnicos) são responsáveis pela veracidade das informações contidas na mesma, estando estes cientes das penalidades por inscrição irregular e das previstas no código penal por falsidade ideológica.

Parágrafo 4º - O número de atletas máximo inscritos por modalidade será o seguinte:

Basquetebol - doze atletas.

Futsal - doze atletas.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

Handebol - quatorze atletas.

Voleibol - doze atletas.

Futebol de campo – dezesseis atletas

Parágrafo 5º - A lista com os alunos selecionados para disputar uma modalidade deverá ser entregue no dia da disputa, até uma hora antes do jogo da U.E, nas modalidades coletivas e individuais. A primeira súmula não poderá sofrer alterações após o início do primeiro jogo.

Parágrafo 6º – Todos os alunos relacionados para selecionar a U.E. numa modalidade, deverão constar da relação nominal única e estar portanto o documento exigido no regulamento.

X - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 29º - Todo atleta e representante responsável por equipe deverão exhibir antes das competições os seguintes documentos:

- Professores de Educação Física e/ou Técnicos: : Carteira do CREF (somente será válida a carteira original, não sendo aceita apenas a numeração). Ou Carteira do MEC (somente será válida a carteira original, não sendo aceita apenas a numeração).
- Alunos: Todas as categorias: carteira de identidade, carteira de trabalho ou passaporte.

Serão aceitas carteiras escolares com foto e assinadas pela direção das U.E.

XI - DA PREMIAÇÃO

Art. 30º - Serão premiadas com troféus e medalhas alusivas aos jogos, as equipes que obtiverem as quatro primeiras colocações em cada modalidade e sexo.

Art. 31º - Para efeito de premiação, deverá ser observado o que está contido no regulamento técnico de cada modalidade.

Art. 32º - Serão premiadas com troféus de Campeãs Gerais as cinco Unidades Escolares com maior pontuação nos Jogos Estudantis de Angra dos Reis (somatório das categorias e sexos).

Art. 33º -. Para efeito de apuração será obedecido o seguinte critério de pontuação por modalidade e sexo:

Modalidades Individuais:

1º colocado: dez pontos;

2º colocado: oito pontos;

3º colocado: seis pontos;

4º colocado: cinco pontos;

5º colocado: quatro pontos;

6º colocado: três pontos;

7º colocado: dois pontos;

Modalidades Coletivas:

1º colocado: dez pontos;

2º colocado: oito pontos;

3º colocado: seis pontos;

4º colocado: cinco pontos;

5º colocado: quatro pontos;

6º colocado: três pontos;

7º colocado: dois pontos;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

8º colocado: um ponto.

8º colocado: um ponto.

Parágrafo 1º - Em caso de empate após a atribuição final dos pontos, nas modalidades individuais, bem como na classificação geral, será critério de desempate, pela ordem: o maior número de primeiros lugares, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, de acordo com as classificações subsequentes, e, persistindo o empate, por sorteio.

Parágrafo 2º - A pontuação nas modalidades individuais será utilizada para a apuração e obtenção da classificação por Unidades Escolares e posterior atribuição da pontuação correspondente. Nas provas de revezamento, a pontuação será atribuída em dobro.

XII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 34º - A COMISSÃO DISCIPLINAR será composta por cinco membros, sendo um representante das escolas estaduais, um representante das escolas particulares, um representante das escolas municipais, um representante do Comitê Organizador e pelo representante da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 35º - Todo recurso/protesto deverá ser formulado por escrito, no prazo de trinta minutos contados a partir do fato ou da publicação de decisão, trazendo, em anexo, o comprovante em questão.

Art. 36º - A instalação da Comissão Disciplinar ocorrerá por ocasião da abertura oficial dos JEAR 2015, e seus membros serão reunidos por convocação do Presidente.

Parágrafo 1º - A dissolução da Comissão se dará quatro horas após a realização da última partida ou prova realizadas no último dia dos jogos.

Art. 37º - As provas dos recursos interpostos terão de ser apresentadas até o término da modalidade em questão.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º - Os professores de Educação Física e/ou representantes serão responsáveis pela conduta disciplinar de todos os integrantes da sua Unidade Escolar, torcida e equipe esportiva, dentro ou fora dos locais de realização das competições.

Art. 39º - Não será permitido o uso de instrumentos de sopro ou percussão nos locais de jogos.

Art. 40º - Os jogos poderão ser realizados de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã e tarde.

Art. 41º - Os participantes autorizam, por tempo indeterminado, o uso de suas imagens, vídeos, fotos no site, anúncios em jornais e revistas para divulgação dos JEAR, sem nenhum ônus para a organização.

Art. 42º - Composição da delegação de cada Unidade Escolar para os esportes coletivos:

- um técnico e um auxiliar técnico para cada modalidade e sexo;
- um acompanhante para as equipes cujos técnicos sejam do sexo oposto ao dos atletas.

Art. 43º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos JEAR - 2015.

Art. 44º - O atleta expulso na modalidade de Futsal; expulso ou desqualificado direto no Handebol e desqualificado nas modalidades Basquete e Voleibol estará automaticamente suspenso por uma partida (jogo seguinte) independentemente das punições que lhe poderão ser impostas pelo T.P.J.D.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

Art. 45º - Não há exigência de um número mínimo de inscrições em modalidades distintas para que uma UE possa participar dos jogos.

I - BASQUETEBOL

1.1 - Das Regras

Os Jogos de Basquetebol serão regidos por este regulamento e pelas regras em vigência na F.I.B.A.;

1.2 - Do tempo de Jogo

a) Dois tempos de 10 minutos, sendo os oito primeiros corridos e o tempo restante com travamento do cronômetro quando a bola não estiver em jogo, em cada tempo de jogo e com um Intervalo de dois minutos entre os tempos

b) O cronômetro só será travado nas seguintes situações:

1. Lance Livre;
2. Pedido de Tempo;
3. Solicitação do árbitro.

1.3 - Critérios de Desempate:

a) Serão cobrados três lances livres alternados por atletas distintos. Persistindo o empate, serão cobrados lances livres alternados até que haja um vencedor.

II – FUTSAL

2.1 – Das Regras:

Os jogos de Futsal serão regidos por este regulamento e pelas regras em vigência na FIFA.

2.1.1 - A partir da quarta falta coletiva de uma equipe serão cobrados tiros livres contra a mesma;

2.2 - Do tempo de Jogo:

a) Dois tempos de dez minutos corridos com intervalo de dois minutos;

2.3 - Dos critérios de Desempate:

a) Cobrança de três tiros livres alternados por equipe da marca do pênalti, por atletas diferentes.

b) Persistindo o empate, cada equipe cobrará alternadamente tiros livres da marca do pênalti, por atletas diferentes, até que haja um vencedor.

III - HANDEBOL

3.1 - Das Regras

a) Os Jogos de Handebol serão regidos por este regulamento e pelas regras em vigência na HIF.

3.2 - Do tempo de Jogo:



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

a) Dois tempos de dez minutos com intervalo de dois minutos.

3.3 - Dos critérios de desempate:

a) Cada equipe cobrará alternadamente uma série de três tiros de sete metros por atletas diferentes.

b) Persistindo o empate, haverá cobranças alternadas de tiros de sete metros, por atletas diferentes, até haver um vencedor.

IV - VOLEIBOL

4.1 - Das Regras:

Os jogos de Voleibol serão regidos por este regulamento e pelas regras em vigência na F.I.V.

4.2 - Da forma de disputa:

a) A partida será realizada em dois "sets" vencedores;

b) Os sets serão disputados em quinze pontos;

c) Cada equipe terá direito há um tempo técnico por set;

d) - Caso haja o empate em 14X14, vence o set a equipe que obtiver os primeiros 2 (dois) pontos de vantagem, com o máximo de 17 pontos.

4.3 - Das alturas da rede:

Masculino: 2,35m;

Feminino: 2,15m;

V-VÔLEI DE PRAIA:

5.1 – Das Regras

As Regras Oficiais aprovadas pela FIVB, naquilo em que não colidir com este regulamento.

5.2 -Forma de disputa: partidas disputadas em um set vencedor de 18 pontos.

a) Caso haja o empate em 17 X 17, vence o jogo a dupla que obtiver os primeiros 2 (dois) pontos de vantagem, com o máximo de 21 pontos.

b)- A alternância de lado será efetuada a cada 6 pontos jogados

c) Cada dupla terá direito a 1 (um) tempo de 30 (trinta) segundos por jogo.

5.3 - Das alturas da rede:

Masculino: 2,35m;

Feminino: 2,15m;

5.4 - Da Participação:

a)Será permitida a inscrição de até duas duplas por sexo .

b) Caso as duas duplas de uma mesma U.E chegarem as semifinais, as mesmas deverão realizar o confronto direto para decidir quem avança a final, não sendo permitida a realização da final por duplas da mesma escola.

VI - FUTEBOL DE CAMPO:



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

6.1 – Das Regras

- a) serão regidas pela FIFA, no que não conflite com este regulamento
- b) As partidas serão realizadas em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 5 minutos entre os tempos
- c) Serão permitidas até 5 substituições por partida

6.2 - Dos critérios de Desempate:

- a) Cobrança de três tiros livres alternados por equipe da marca do pênalti, por atletas diferentes.
- b) Persistindo o empate, cada equipe cobrará alternadamente tiros livres da marca do pênalti, por atletas diferentes, até que haja um vencedor

VII - ATLETISMO

7.1 - Das Regras - A competição será regida por este regulamento técnico e pelas regras em vigência na I.A.A.F.

7.2 - Das provas (Masculino / Feminino):

100 metros rasos;

Salto em distância;

Revezamento 4 x 100m;

Arremesso do peso (3,0 kg).

400 metros rasos

7.3 - Dos participantes

- a) A inscrição deverá ser entregue numa ficha nominal da modalidade para cada prova e sexo, devidamente preenchida e assinada pela direção da Unidade Escolar.
- b) Cada Unidade Escolar poderá inscrever dois alunos atletas nas provas individuais, e uma equipe no revezamento.
- c) Cada aluno atleta poderá participar de uma prova individual e do revezamento.
- d) A Unidade Escolar que fizer participar um aluno atleta com qualquer tipo de irregularidade perderá os pontos por ele obtidos nas provas, inclusive no revezamento.

7.4 - Das classificações e contagem de pontos

- a) Será proclamada campeã a Unidade Escolar que totalizar o maior número de pontos, computados separadamente por prova e sexo.
- b) Nos revezamentos os pontos serão computados em dobro.
- c) Na prova de 100m a final será disputada entre os cinco melhores tempos obtidos nas séries eliminatórias.
- d) Na prova de 400m a final será por tempo



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

7.5 - Da premiação

- a) Serão premiados com medalhas alusivas aos jogos os atletas que obtiverem as quatro primeiras colocações em cada prova.
- b) Serão oferecidos troféus de posse definitiva, às três Unidades Escolares melhores classificadas.

7.6 - Dos uniformes de competição

- a) A numeração dos alunos atletas ficará a cargo da Comissão Organizadora da competição, quando necessário

7.7 - Da substituição de atletas

- a) Todo aluno atleta inscrito será considerado reserva, podendo haver substituições desde que mediante a apresentação de laudo médico que comprove a impossibilidade de participação do atleta a ser substituído

7.8 - Programas Horários Serão entregue no Congresso Técnico

VIII - NATAÇÃO

8.1 - Das Regras

- a) A competição de Natação será regida por este regulamento e pelas regras em vigência na F.I.N.A.

8.2 - Do número de atletas

- a) A inscrição deverá ser entregue em uma ficha nominal da modalidade para cada categoria e sexo, preenchida e assinada pela direção da Unidade Escolar.
- b) Cada Unidade Escolar poderá inscrever dois atletas por prova individual uma equipe de revezamento masculino e feminino por categoria.
- c) As inscrições deverão vir acompanhadas de tempo para balizamento e aquelas feitas sem tempo serão balizadas nas primeiras séries

8.3 - Dos participantes

- a) Cada atleta poderá participar da prova individual e da prova de revezamento.
- b) Só serão realizadas substituições de atletas inscritos oficialmente nos mapas de inscrição, mediante apresentação de atestado médico no prazo mínimo de trinta minutos antes do início da competição.

8.4 - Da classificação

Os 5 melhores tempos de cada categoria (masculino e feminino) farão as finais.

8.5 - Das provas

- 1) Eliminatórias - 25 metros nado livre masculino;
- 2) Eliminatórias - 25 metros nado livre feminino;
- 3) Final- 25 metros nado livre masculino;
- 4) Final - 25 metros nado livre feminino;
- 5) Revezamento 4 x 25 metros nado livre masculino (final por tempo);
- 6) Revezamento 4 x 25m nado livre feminino (final por tempo);



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

8.6 - Da premiação

- a) Serão premiados com medalhas alusivas aos jogos os atletas que obtiverem as quatro primeiras colocações em cada prova.
- b) Serão oferecidos troféus de posse definitiva, as quatro Unidades Escolares melhores classificadas em cada categoria e sexo.

8.7 - Da classificação

- a) Será proclamada campeã a Unidade Escolar que totalizar o maior número de pontos, computados separadamente por prova.

IX - TÊNIS DE MESA

9.1 - Das Regras

- a) A competição de Tênis de Mesa será regida por este regulamento e pelas regras em vigência na I.T.T.F.

9.2 – Do número de atletas

- a) A inscrição deverá ser entregue numa ficha nominal da modalidade para cada categoria e sexo, devidamente preenchida e assinada pela direção da Unidade Escolar.
- b) Cada Unidade Escolar poderá inscrever até dois atletas por prova individual masculina e feminina.

9.3 – Do programa horário

Será entregue no dia do congresso técnico.

9.4 - Dos participantes

- a) Só será permitida a entrada na área de jogo ao atleta que for convocado pelo árbitro ou pela Coordenação da competição.
- b) Cada atleta receberá um número, que será sua identificação durante toda a competição. Quando o árbitro da mesa levantar o número do atleta, o mesmo deverá se dirigir ao árbitro para que esse possa dar andamento ao jogo.
- c) O atleta que não comparecer a mesa será eliminado da competição.

9.5 - Da forma de Disputa

- a) O torneio será disputado na forma de eliminatória simples.
- b) A partida será disputada em uma melhor de três sets de 11 pontos.
- c) Os saques serão alternados a cada três pontos, independente de quem seja o ponto.

9.6 - Da pontuação

Após o saque, a bola estará em jogo. Se a bola tocar na rede o saque não terá valor. O saque não será obrigado a cruzar a mesa (da direita para a esquerda e vice-versa).



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

9.7 - Dos uniformes

Os jogadores deverão usar camisa de malha (exceto cor laranja), short ou calça (exceto jeans), tênis e meia.

9.8 - Do material

a) Bolas: serão fornecidas pela SEL.

b) Raquete: não será permitida raquete sem borracha.

9.9 - Da premiação

a) Serão premiados com medalhas alusivas aos jogos os atletas que obtiverem as quatro primeiras colocações em cada categoria e sexo.

b) Serão oferecidos troféus de posse definitiva as três Unidades Escolares melhores classificadas, em cada categoria e sexo.

9.10 - Das disposições Gerais

a) Os problemas relacionados às partidas serão resolvidos pelos árbitros de mesa e pelo árbitro geral.

b) Caso os dois jogadores de uma mesma U.E cheguem as semifinais, as mesmas deverão realizar o confronto direto para decidir quem avança a final, não sendo permitida a realização da final por duplas da mesma escola.

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa com anuência da Gerência da Competição.

X -XADREZ

10.1 -Da forma de disputa: :A modalidade será disputada através de eliminatórias simples, com partidas no sistema xadrez rápido de 15 minutos

10.2- Caso os dois jogadores de uma mesma U.E. cheguem as semifinais, as mesmas deverão realizar o confronto direto para decidir quem avança a final, não sendo permitida a realização da final por duplas da mesma escola.

10.3 - As regras adotadas são as mesmas seguidas pela www.fexerj.org.br., salvo acordos que possam acontecer em congresso técnico previamente marcado naquilo que determine este regulamento.